



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 034/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Atendendo a pedido do vereador Kener Maia suspender as férias regulares da assessora de gabinete Paula Correia Rodrigues, a partir do de hoje, dia 19 de fevereiro de 2018, pela demanda de serviços, devendo a mesma compensar o restante do seu período de férias no mês de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de fevereiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente